



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Referente Processo Licitatório nº 057/2026 - Credenciamento nº 02/2026.

Com base no parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município HOMOLOGO todos os atos constantes e praticados no Processo Licitatório nº 057/2026, Credenciamento nº 02/2026, homologo o respectivo objeto à(s) empresa(s) classificada(s) em 1º lugar, conforme segue abaixo:

Empresa: ASSOCIAÇÃO RENOVASUL DE ENERGIA COMPARTILHADA - 59798783000143,					
Item	Qtde	Unid	Produto	Valor Unit.	Total
1	1,00	UN	O objeto a ser credenciado é empresas especializadas para elaboração, implementação e gestão de projetos de energia compartilhada, destinados às unidades consumidoras (UC) da rede municipal, com foco em eficiência energética, sustentabilidade e redução de custos com energia elétrica. Desconto se comparado aos custos com energia consumida pela Distribuidora Local	10,000 00	10,00
2	1,00	UN	O objeto a ser credenciado é empresas especializadas para elaboração, implementação e gestão de projetos de energia compartilhada, destinados às unidades consumidoras (UC) da rede municipal, com foco em eficiência energética, sustentabilidade e redução de custos com energia elétrica. Desconto se comparado aos custos com bandeira tarifária (amarela, vermelha P1, vermelha P2 e Escassez Hídrica).	20,000 00	20,00
Total dos Produtos				30,00	

Projeto/Despesa	Há Previsão
2005 3390.39.43.00.00.00 - SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA - - Recurso Livre	Sim
2045 3390.39.43.00.00.00 - SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA - - Recurso Livre	Sim
2015 3390.39.43.00.00.00 - SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA - - Recurso Livre	Sim
2017 3390.39.43.00.00.00 - SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA - - Recurso Livre	Sim
2022 3390.39.43.00.00.00 - SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA - - Manutenção e Desenv. do Ensino - MDE	Sim
2037 3390.39.43.00.00.00 - SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA - - ASPS	Sim
2054 3390.39.43.00.00.00 - SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA - - Recurso Livre	Sim

Homologo este processo licitatório, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Barra do Rio Azul (RS), 24 de Agosto de 2026.

ANDERSON FERNANDO BAGATINI
Prefeito Municipal